



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Será considerado "Ponto Facultativo", nas repartições municipais, o dia 22 (quinta-feira) de maio do corrente ano, em comemoração ao dia de "Corpus Christi".

ART. 2º - Será considerado, também, "Ponto Facultativo" o dia seguinte, 23 (sexta-feira).

ART. 3º - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MAIO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal